



DECLARAÇÃO DE ISS

RECEBEDOR:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS

Nº DO INSTRUMENTO:

1098903-80

DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO DE INSTRUMENTO:

Construção de unidades Habitacionais

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS, vem através desta, informar e esclarecer que o valor de ISS do município para a referida obra, consiste em alíquota de 5% com base de cálculo de 40% valor total da obra, de conformidade com o código tributário municipal.

PIRANHAS/GO, quarta-feira, 10 de dezembro de 2025

FÁBIO LASSERRE SOUSA BORGES
PREFEITO MUNICIPAL